

Edital nº 2017/30 – ECOFORTE REDES

“DÚVIDAS”

- 1) Eu li o edital do Ecoforte e não ficou claro para mim uma questão: uma empresa pública pode apresentar orçamento? Pergunto isto porque trabalho na Epagri (empresa estadual de SC) e temos algumas ações, como elaboração de projetos de turismo pedagógico (por exemplo) que estamos aptos a fazer. Neste caso, podemos enviar orçamento? Outra dúvida que também não verifiquei no edital: alguma despesa tem que ser comprovada com Nota Fiscal?

Resposta: Atentar para o item 9.2 inciso II, para todos os itens de despesas deverão ser apresentados orçamentos. Quanto ao seu segundo questionamento trata-se de dúvida relativa a execução do projeto que deverão ser sanadas caso seu projeto seja habilitado e conveniado em momento oportuno.

- 2) Nossa entidade (ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia) foi habilitada para etapa II do Edital do Projeto ECOFORTE REDE 2017/30. O resultado preliminar da etapa I foi publicado dia 13/06/2018. Logo em seguida, iniciamos a atualização das cotações dos orçamentos. A maioria desses orçamentos a proposta tem validade de 30 dias. Como já estão perto de completar os 30 dias e considerando a dificuldade realizar frequentes atualizações desses orçamentos junto aos fornecedores, gostaríamos de orientações de como proceder frente essa questão?

Resposta: O resultado final da Etapa I foi publicado hoje no sítio da FBB, a publicação no DOU ocorrerá amanhã dando início ao prazo estabelecido em Edital 2017/30 para envio da documentação da Etapa II, vide item 10.4.

- 3) Agradecemos o contato. Mas em relação as datas dos orçamentos que foram atualizadas logo após a publicação do resultado preliminar da etapa I dia 13/06/2018. A partir desse período já iniciamos atualização de alguns orçamentos, podemos considerar que serão válidos ou aceitos pela comissão de seleção.

Resposta: Entendemos seu problema apresentado. Pedimos que observe o item 9.2 inciso II do Edital, que conste no orçamento enviado a validade do mesmo. Sugerimos que no mínimo essa validade seja de sessenta dias.

- 4) A respeito dos orçamentos, possuímos em nosso Projeto a diversidade de aproximadamente 150 equipamentos/serviços, os quais devemos enviar 2 orçamentos para cada um. Além da grande quantidade, alguns desses itens possuem orçamentos com validade de poucos dias, havendo em alguns casos a impossibilidade de validade maior, como a gasolina, despesas com veículos e alguns serviços gráficos, por exemplo. Iniciamos a coleta dos orçamentos assim que o Resultado Preliminar foi publicado,

visando ter tempo hábil para reunião de toda a documentação para envio na Etapa II. Diante disso, temos mais dois questionamentos:

- a - Haveria a possibilidade de exceção, podendo ser enviados orçamentos com data de pedido a partir da divulgação do Resultado Preliminar, mas não necessariamente com validade na data de postagem? Se não, qual seria a alternativa diante da dificuldade apresentada acima?
- b - Vocês teriam uma previsão da divulgação do resultado final da Etapa I, para que pudéssemos nos planejar com relação aos pedidos de orçamento?.

Resposta: Quanto aos seus questionamentos:

I - Entendemos seu problema apresentado. Pedimos que observe o item 9.2 inciso II do Edital, que conste no orçamento enviado a validade do mesmo. Sugerimos que no mínimo essa validade seja de sessenta dias.

II - O resultado final da Etapa I foi publicado hoje no sítio da FBB, a publicação no DOU ocorrerá amanhã dando início ao prazo estabelecido em Edital 2017/30 para envio da documentação da Etapa II, vide item 10.4.

- 5) Olá Bom dia! Gostaria de consultar a FBB, se os trâmites de continuidade do edital ecoforte (resultado final e assinatura do contrato) se darão somente após as eleições?

Resposta: Quanto a esse item desde que o projeto não viole à alguma Lei que regulamente a situação questionada, apenas não poderá ser solenizado ou divulgado nesse período. Peço encaminhar mais informações para subsidiarmos questionamentos ao nosso Departamento Jurídico.

- 6) Bom dia gostaríamos de saber a previsão do resultado final da primeira etapa do ecoforte estamos aguardando para poder enviar os documentos da segunda etapa conforme orientado em e-mail anterior.?

Resposta: O resultado final da Etapa I foi publicado hoje (02/08/2018) no sítio da FBB, a publicação no DOU ocorrerá amanhã (03/08/2018) dando início ao prazo estabelecido em Edital 2017/30 para envio da documentação da Etapa II, vide item 10.4.

- 7) Preciso de ajuda no sentido de ter um documento base para atender o que versa o edital, Art 9.2: I- comprovação do consentimento prévio de povos e comunidades tradicionais ou de suas instituições representativas, bem como a identificação das referidas comunidades, caso aplicável; Saliento que, quando enviamos os termos de DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REDE COPA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, no artigo 5 colocamos a seguinte redação: Declaro ter conhecimento e consentir com a Proposta de projeto apresentado pelo Instituto Zerbini Sustentável e Solidário no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 2017/030 A dúvida é: há necessidade de envio de novo o termo? Tem algum modelo a ser seguido para que possa nos auxiliar?

Resposta: faz-se necessário encaminhar-nos declaração de órgão que represente cada tipo de "povos ou comunidades tradicionais" presente em sua proposta, se for o caso. A declaração/documento que vier das Organizações que compõe a sua rede Ecoforte deverá possuir em seu corpo informações que ela possui conhecimento do projeto/proposta que será realizada naquela Instituição, e demais dados julgados necessários para reconhecimento daquela informação.

- 8) Tenho acompanhado a divulgação do resultado da Ecoforte e somente hoje eu vi que saiu o resultado final. No dia 02 eu tenho certeza que não havia ainda sido divulgado. Até quando podemos apresentar os orçamentos?

Resposta: O resultado final da Etapa I foi publicado hoje (02/08/2018) no sítio da FBB, a publicação no DOU ocorrerá amanhã (03/08/2018) dando início ao prazo estabelecido em Edital 2017/30 para envio da documentação da Etapa II, vide item 10.4.

- 9) Fomos selecionados na primeira etapa da seleção do edital. Gostaríamos de sanar uma dúvida que nos ocorreu, referente à contrapartida da proposta. Nossa dúvida é relacionada ao porquê deve-se enviar dois orçamentos de contrapartida, tendo em vista que quem fará a contrapartida de fato é o Instituto Avaliação, não ficando claro qual a necessidade do envio de duas propostas de orçamento para a contrapartida. Se for possível, gostaríamos desta explicação.

Resposta: Solicitamos observar o contido no item 9.2 inciso II, do Edital.

- 10) Com relação as cotações para a ETAPA II, gostaria de tirar as seguintes dúvidas:1) O projeto prevê a contratação de recursos humanos (CLT). Conforme processo padrão da organização, as contratações se realizam a partir de edital público de seleção e com base nos cargos e salários existentes. Neste sentido, como é possível enviar cotação ? Qual a orientação de vocês para este caso? 2) O projeto prevê a compra de kits contendo diferentes ferramentas/equipamentos que serão entregues ao público beneficiário. Porém, as empresas não dispõem deste kit conforme ele foi planejado.Exemplo, o Kit Comercialização contém Tenda e balança (e outros itens). A empresa que vende a tenda não venda a balança.Neste sentido, devemos apresentar uma cotação para cada um dos itens que compõe o kit? Como apresentamos o orçamento do kit?

Resposta: Solicitamos observar o contido no item 9.2 inciso II, do Edital.

- 11) Com relação as cotações para a ETAPA II, gostaria de tirar as seguintes dúvidas:1) O projeto prevê a contratação de recursos humanos (CLT). Conforme processo padrão da organização, as contratações se realizam a partir de edital público de seleção e com base nos cargos e salários existentes. Neste sentido, como é possível enviar cotação ? Qual a orientação de vocês para este caso? 2) O projeto prevê a compra de kits

contendo diferentes ferramentas/equipamentos que serão entregues ao público beneficiário. Porém, as empresas não dispõem deste kit conforme ele foi planejado. Exemplo, o Kit Comercialização contém Tenda e balança (e outros itens). A empresa que vende a tenda não vende a balança. Neste sentido, devemos apresentar uma cotação para cada um dos itens que compõe o kit? Como apresentamos o orçamento do kit?

Resposta: Solicitamos observar o contido no item 9.2 inciso II, do Edital. Quanto a contratações em CLT cabe verificar as atividades que serão realizadas pelo profissional a ser contratado. Observando o item 7.11.

12) Ainda não recebeu o email orientando a inserção do Projeto Do Edital Ecoforte e dos orçamentos no sistema da FBB. Como devemos proceder?

Resposta: Atentar para o item 11.21. Após publicação do resultado final da Etapa II encaminharemos e-mail com informações de inserção dos dados da Entidade e do projeto/proposta no Sistema SGP.

13) Por gentileza, nossa Instituição foi aprovada na etapa I do edital ECOFORTE e gostaríamos do acesso ao SGP para submissão da etapa II, qual o procedimento?

Resposta: Atentar para os itens 9.2, 10.4 e 11.21. Quanto ao item 11.21, após a publicação do resultado final da Etapa II encaminharemos e-mail com informações de inserção dos dados da Entidade e do projeto/proposta no Sistema SGP.

14) Acontece que de acordo com a publicação feita em 1 de agosto de 2018 estamos figurando como uma entidade habilitada na categoria II, após o final da etapa 1. Percebemos ao final do documento publicizado por vocês, o seguinte excerto: "A partir desta data as entidades proponentes têm prazo de 10(dez) dias corridos para apresentarem documentos para a Etapa II na forma do item 10.4 do Edital 2017/30 e Regulamento 2017/31. Mais informações no sítio na internet" Quando relemos o edital, entendemos que trata-se de reenviar todos os documentos que já enviamos e atender as possíveis lacunas que deixamos no último envio. Ex: segundo orçamento de alguma atividade, certidão faltante etc.

De posse deste novo envio será feito um novo ranqueamento? Seria isso?

Resposta: Atentar para os itens 8.1 inciso II e 10.6.

15) 1) Conforme edital os orçamentos devem conter os dados do item 8.2 Etapa II capítulo II. 2) Gostaria de saber se existe algum formulário específico/ modelo para o envio dos orçamentos?

Resposta: 1) sim devem ser encaminhados conforme o item 9.2 Etapa II do Edital. 2) não temos modelo próprio/específico.